

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: José Pereira, em representação da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva 501966447, com sede no Largo dos Arcos da Ribeira, 114, no Porto, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 27 de abril de 2017, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado I Simpósio Legal - we Support Coaches, a realizar na Cidade de Guimarães, no mês de maio de 2017.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** realizar o I Simpósio Legal - we Support Coaches, que terá lugar em Guimarães, no mês de maio de 2017, em conformidade com o Programa da Prova, que se anexa ao presente contrato, constituindo o seu **Anexo 1**.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa mencionado nas Cláusulas Primeira e Segunda, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €1.500.00 (mil e quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada de uma só vez, na semana seguinte à data de realização do evento.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato

O acompanhamento e o controlo deste Contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de junho de 2017.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume.

Cláusula 9ª

Contencioso do contrato

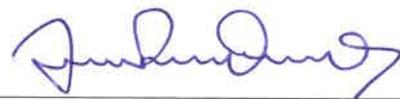
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 15 de maio de 2017, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,





Amadeu Portilha

De: antf <geral@antf.pt>
Enviado: sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017 14:54
Para: Amadeu Portilha
Assunto: Pedido de Apoio à CMG
Anexos: Agenda_14.02.2017.docx

*A Amadeu Portilha,
já despendi a guardar*

*Alb
21.02.17*

Ex.mo Senhor **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

Sr. Amadeu Portilha

Largo Cónego José Maria Gomes

4804-534 **GUIMARÃES**

Via E-mail

Porto, aos 14 de fevereiro de 2017

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TREINADORES DE FUTEBOL**, com sede no Largo dos Arcos da Ribeira, n.º 114, 4050-062 Porto,

vem junto de V. Exa. **expor e requerer** o seguinte:

A ANTF apresentou oportunamente um pedido de apoio a esta CM Guimarães, apoio esse que foi imediatamente aceite, o que desde já se agradece, para a realização, em Guimarães, do I Simpósio Legal – “We Support Coaches”.

Sucede contudo que, por motivos alheios à vontade da ANTF, a realização do evento terá de realizar-se nos dias 29 e 30 de Maio de 2017, ao invés das datas anteriormente confirmadas (i.é., 24 e 25 de Maio).

Ora, contactado que foi o Centro Cultural Vila Flôr para aferir sobre a disponibilidade do seu Pequeno Auditório para aqueles dias 29 e 30 de Maio de 2017, foi-nos prontamente transmitido que o mesmo já estaria reservado para outra atividade e que não seria possível adiá-la.

Assim, viu-se a ANTF na contingência de proceder à reserva de uma sala de conferências para o efeito, no hotel onde os participantes ficarão hospedados, com todos os custos e encargos inerentes à mesma.

Deste modo, ficou irremediavelmente prejudicado este importante apoio logístico da Câmara Municipal de Guimarães.

Ainda assim, e como oportunamente se teve oportunidade de referir, um evento como o que a ANTF pretende organizar, em parceria com a AEFCA, só será possível com o apoio do Município de Guimarães.

Assim, é a ANTF a solicitar *mui* cordialmente que a Câmara Municipal de Guimarães se associe a este evento, por forma a, juntos, levarmos bem longe o nome de Guimarães e de Portugal.

I. Introdução

A Associação Nacional dos Treinadores de Futebol (ANTF), em parceria com a Alliance of European Football Coaches' Associations (AEFCA), sediada na Alemanha, **ambas as associações sem fins lucrativos**, pretende organizar o seu –, reunindo em Portugal, mais precisamente na cidade de Guimarães, nos dias 29 e 30 do mês de maio deste ano, representantes dos departamentos jurídicos de associações de treinadores de quase 50 países.

Tendo em consideração a afirmação internacional dos treinadores europeus de futebol e toda a problemática relacionada com a estabilidade contratual dos mesmos, torna-se urgente proteger efectivamente estes agentes desportivos.

É assim imperioso a discussão em torno de temáticas como a legislação europeia laboral da classe, bem como os requisitos mínimos para a existência de um contrato coletivo de âmbito europeu.

II. Representantes

Os países representados na AEFCA e que marcarão presença no evento a levar a cabo no próximo ano são os seguintes: Albânia, Alemanha, Áustria, Bielorrússia, Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Escócia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Grécia, Inglaterra, Ilhas Faroé, Finlândia, França, Geórgia, Holanda, Islândia, Irlanda, Irlanda do Norte, Israel, Itália, Cazaquistão, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia, Malta, Moldávia, Montenegro, Noruega, País de Gales, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Rússia, Sérvia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia.

III. Convidados de Honra:

A cerimónia de abertura do I Simpósio Legal – “We Support Coaches” – contará com a presença do Dr. João Paulo Rebelo, Secretário de Estado do Desporto e Juventude, do Dr. Fernando Gomes, Presidente da FPF e vice-Presidente da UEFA, do Dr. Pedro Proença, Presidente da LPFP, de Walter Gagg, Presidente da AEFCA, de José Pereira, Presidente da ANTF e 2º vice-Presidente da AEFCA, bem como dos restantes membros do Comité Executivo da AEFCA.

Em representação da classe dos treinadores, a Organização do Simpósio contará com a presença do Seleccionador Nacional, Professor Doutor Fernando Santos.

IV. Prelectores

O I Simpósio Legal da AEFCA – “We Support Coaches” – contará com um painel de prelectores de créditos firmados e de reconhecida qualidade nacional e internacional, como juristas e advogados da “Alliance of European Football Coaches’ Associations” (AEFCA), da “Fédération Internationale de Football Association” (FIFA), da “Union of European Football Associations” (UEFA), da “Federação Portuguesa de Futebol” (FPF), passando por árbitros e mediadores do Tribunal Arbitral do Desporto (TAS/CAS), bem como por representantes da “FIFA Football Stakeholders Committee”, da “UEFA Sports Legal Services”, do “European Club Association” (ECA), da “European Professional Football Leagues” (EPFL) e da “FIFPro World Players’ Union” (FIFPro).

V. Duração

O I Simpósio Legal – “We Support Coaches” –, terá a duração de dois dias e decorrerá num espaço de eleição da cidade de Guimarães.

No final do primeiro dia de trabalhos realizar-se-á um Jantar de Gala, reunindo todos os intervenientes do Simpósio, parceiros institucionais, representantes da Câmara Municipal de Guimarães, assim como um leque restrito de convidados relacionados com as estruturas do futebol nacional e/ou internacional, em Guimarães.

VI. Conclusões

No final dos trabalhos será elaborado um dossier com as conclusões deste I Simpósio Legal – “We Support Coaches” –, com a finalidade de ser editado numa ulterior publicação, fazendo menção a este momento histórico, onde constarão referências a todos os parceiros desta organização.

A mesma publicação será posteriormente distribuída por todas as associações nacionais de treinadores de futebol associadas da AEFCA.

VII. Impacto

Tendo em linha de conta o período estimado para a realização deste evento, dias 29 e 30 do mês de maio de 2017, com o calendário da Liga NOS já cumprido, estamos em crer que este será um momento de reflexão e que tende a chamar a atenção dos principais meios de comunicação social em Portugal, e não só, com grande incidência na imprensa desportiva.

Todos os órgãos de comunicação social serão devidamente credenciados para efetuarem a respetiva cobertura do evento, com particular incidência no painel inaugural, onde estarão presentes representantes da classe dos treinadores de futebol.

Pretende-se, igualmente, promover o impacto imediato, num plano mais social, com a abertura do Jantar de Gala, para recolha de imagens (vídeo e fotografias) dos convidados, além de entrevistas e depoimentos que serão solicitadas no decorrer da receção aos convidados.

Está a ANTF em crer que este evento permitirá projectar o nome da cidade de Guimarães a nível nacional e europeu, com potenciais impactos no seu turismo.

VIII. Parceiros

Com a devida autorização, todas as imagens (vídeo e fotografias) oficiais, quer no decorrer da sessão de trabalhos, como no Jantar de Gala, serão programadas com um "PhotoCall" devidamente elaborado, reunindo a marca/imagem dos parceiros desta iniciativa, com a respetiva dimensão, no sentido de ter um reflexo direto na promoção do evento. Todos os parceiros serão devidamente focados na publicação das conclusões do I Simpósio Legal – "We Support Coaches" –, através de uma revista que será obrigatoriamente distribuída por todas as associações nacionais de treinadores de futebol associadas da AEFCA.

IX. Escolha de Guimarães

Guimarães é uma cidade situada na região norte de Portugal, sendo uma das mais importantes cidades históricas do país. O seu Centro Histórico foi considerado Património Cultural da Humanidade, tornando-a definitivamente um dos maiores centros turísticos da região. As suas ruas e monumentos respiram história e encantam quem a visita. Em 2012 foi Capital Europeia da Cultura e ostentou ainda o título de Cidade Europeia do Desporto em 2013.

Por tudo isto, entendeu-se que seria a cidade ideal para acolher um evento com a grandeza e importância internacional como é o I Simpósio Legal da AEFCA.

X. Custos

Os elevados custos associados à organização de um evento desta grandeza são um obstáculo apenas possível de transpor com o recurso a capitais próprios da ANTF e da AEFCA, mas ainda assim manifestamente insuficientes para fazer face aos mesmos.

Estima-se que a organização do I Simpósio Legal – “We Support Coaches” tenha um custo superior a **Eur.: 30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**, que incluem, entre outras, as despesas associadas ao alojamento dos representantes de todas as associações nacionais representadas no evento (cerca de 50 pxs.); despesas de deslocação e hospedagem de todos os prelectores, nacionais e internacionais (mais de 10 pxs.); alimentação para todos os participantes; custos com traduções simultâneas para, pelo menos, duas línguas; custos com staff devidamente habilitado para assessorar o evento (pessoal de som, técnicos de audiovisuais, pessoal de sala, etc.); gastos administrativos, etc.

XI. Apoio da Câmara Municipal de Guimarães

Assim, é a ANTF a solicitar *mui* cordialmente que a Câmara Municipal de Guimarães se associe a este evento, por forma a, juntos, levarmos bem longe o nome de Guimarães e de Portugal.

Para o efeito, além dos apoios logísticos entretanto já concedidos, é a ANTF a requerer a V. Exa. a atribuição de uma participação financeira, uma vez que esta CM Guimarães não terá qualquer custo com a reserva do Pequeno Auditório do CC Vila Flôr, que permita à ANTF fazer face aos elevados custos com a organização do evento.

Junto anexamos a ordem de trabalhos do Simpósio Legal, para V/ informação.

O Presidente da Direcção da ANTF

José Pereira



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TREINADORES
DE FUTEBOL**

LARGO DOS ARCOS DA RIBEIRA, 114
4050-062 PORTO

TLF: 225 370 906 - 918 991 809 FAX: 225 104 302

EMAIL: geral@antf.pt SITE: www.antf.pt



AGENDA

Monday, May 29th

9h00 – Welcoming:

- * Mr. Domingos Bragança – Mayor of the City of Guimarães;
- * Mr. Fernando Gomes – President of the Portuguese Football Federation – FPF;
- * Mr. Walter Gagg – Presidential Board of AEFCA;
- * Mr. José Pereira – President of the Portuguese Football Coaches Association –ANTF;

10h00 – Round Table – Professional Experiences of Football Coaches ´:

- Moderator: Carlos Daniel, Journalist;

- Speakers:

- * Mr. Fernando Santos, Portuguese National Team Head Coach;
- * Mr. Vítor Pereira, Portuguese Football Coach;
- * Mr. Manuel Machado, Portuguese Football Coach;
- * Mr. Henrique Calisto, Portuguese Football Coach;
- * Mr. Paulo Sousa, Portuguese Football Coach;

11h30 – Coffee Break;

11h45 – The AEFCA ´s legal goals – Dr. Luca Perdomi/Dr. Sérgio Araújo, Legal Department of AEFCA:

- * European Networking for Coaches;

12h30 – Buffet Lunch;

ADDRESS

AEFCA • Talgut - Zentrum 17 • CH-3063 Ittigen • Switzerland

PHONE

+41 (0) 31 359 72 50

FAX

+41 (0) 31 359 72 51

E-MAIL / WEB

info@aefca.eu / www.aefca.eu

14h00 – Minimum Requirements of an European Collective Agreement to the Coaches – Dr. Luca Miranda, Lawyer;

15h00 – Round Table – The Role of the Football Stakeholders in the International Panorama:

- Moderator: A Journalist;
- Mr. Walter Gagg, President of the Executive Committee AEFCA;
- A Representative from FIFA Football Stakeholders Committee (ex. Dr. Fernando Gomes, Member of FIFA Football Stakeholders Committee);
- A Representative from UEFA Sports Legal Services (ex. Dr. Jacques Bondallaz, Head of Sports Legal Services of UEFA);
- A Representative from ECA (ex. Mr. Karl-Heinz Rummenigge, ECA Chairman or Dr. Ivan Gazidis, Chairman of the ECA Legal Services or Mr. Edwin van der Sar, Chairman ECA Youth Working Group);
- A Representative from EPFL (ex. Dr. Pedro Proença, Director of EPFL);
- A Representative from FIFPro (ex. Mr. Leonardo Grosso, Member of FIFPro Board);

16h30 – Visit to the City of Guimarães;

20h30 – Gala Dinner;

Tuesday, May 30th

09h00 – Sports Legal Regime of Football Federations *versus* Swiss Legal Regime – Dr. João Leal, Chairman of the Legal Department of FPF;

10h15 – Coffee Break;

10h30 – FIFA Players' Statutes Committee and DRC: Rules, Regulations and Procedures

- Dr. Claudio Sulser, Chairman of DRC of FIFA; and



- Dr. Omar Ongaro, Head of the Players' Status and Governance Department of FIFA;

11h45 - CAS structure: Rules, Regulations and Procedures - Dr. João Nogueira da Rocha, CAS Arbitror;

12h15 - CAS Mediation Procedure - Dr. Andreu Camps i Povill, CAS Mediator;

13h - Conclusion;

13h30 - Buffet Lunch;

14h - Departure.

